



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

Rua Dr. Campos Salles, 601 - CEP 08600 - Fones: Secretaria 476-3211 - Contabilidade 476-3146 - Presidência 476-3453

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04-83/84

Concede título de cidadão suzanense ao Pastor Raini Raymundo Peterlevitz.

A Mesa da Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de junho de 1983, aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO-LEGISLATIVO:

Artigo 1º:- Fica concedido ao sr. Raini Raymundo Peterlevitz, o título de cidadão suzanense pelos relevantes serviços prestados e pela ativa participação religiosa em nosso município.

Artigo 2º:- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão à conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º:- Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 29 de junho de 1983.

Vereador Valdir Rodrigues Cortez-Pres.

Ver. Mercedes Takako Sugui Murakami
1ª. Secretária

Vereadora Ivanir de Lima Franco-2ª. Sec.

Registrado em livro próprio na Secretaria e Expediente da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

Rubens Ferreira Martins
Dir. de Secr. e Expediente